GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 188/2016

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fixar Ponto Facultativo no dia 24 de março de 2016, nas repartições públicas do Município de Paranaita/MT.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 18 de março de 2016.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal